



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de novembro de 2025.

De: Gabinete Vereador Tiago Nogueira
Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 4048/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 2/2025, que altera a Lei Orgânica do Município de Santo André para dispor sobre a fixação da data-base para fins de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Ciente da resposta.

Próxima Fase: Arquivar

Ver. Tiago Nogueira

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320038003500340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.